



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Zootecnia, Campus Mossoró.

**A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 410/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; e tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 137/2019, de 23 de agosto de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 018/2020, de 11 de fevereiro de 2020 e PORTARIA Nº 167, DE 08 DE JULHO DE 2021 da PROGRAD; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 166, DE 26 DE MARÇO DE 2021; os e-mails encaminhados à PROGRAD, em 08 de julho de 2020, pelos docentes Josemir de Souza Gonçalves e Marcelle Santana, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Dispensar, a pedido, os servidores docentes Josemir de Souza Gonçalves e Marcelle Santana da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia, Campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição: Valdir Martins da Fonseca Filho (Coordenador), Raquel Lima Salgado, Juliana Rocha Vaez, Patrícia de Oliveira Lima, José Ernandes Rufino de Sousa, Rennan Herculano Rufino Moreira, Alex Martins Varela de Arruda e Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

137/2019, de 23 de agosto de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 018/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Kátia Cilene da Silva Moura  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

